



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CURITIBA - PROJUDI
Rua da Glória, 362 - 6º andar - Centro - Curitiba/PR - CEP: 80.030-060 - Fone: 41-35617950

Autos nº. 0005462-46.2017.8.16.0025

1. Ciente da apresentação pelo administrador judicial dos RMA referentes aos meses outubro e novembro de 2019 (movimentos 2535 e 2893).
2. Anote-se (movimento 2743).
3. Quanto ao contido no movimento 2749, tendo em conta que ainda se encontra a fase administrativa, ciência ao administrador quanto aos valores devidos para inclusão no QGC.
4. O requerente da petição do movimento 2905 deve formular seu pedido diretamente ao administrador judicial.
5. No que se refere ao movimento 2908, informe o administrador judicial se o executado possui créditos a serem recebidos nesta RJ. Em caso positivo, anote-se a penhora no rosto dos autos, e oficie-se em resposta ao juízo do trabalho.
6. Diante do contido no movimento 2901 e 2920, e ausência de resposta aos ofícios enviados por este juízo, oficie-se a Corregedoria Geral do Estado da Paraíba solicitando providências para o cumprimento do requerido, instruindo o ofício com aqueles que não foram respondidos pelo juízo da Comarca de Conde/PB. Oficie-se também a Corregedoria Geral do CNJ no mesmo sentido.
7. O processo se encontra paralisado desde junho de 2019 ante a ausência de resposta pelo juízo de Conde/PB.
8. Intimem-se.

Curitiba, 20 de janeiro de 2020.

Mariana Gluscynski Fowler Gusso
Juíza de Direito

